



**PROCESSO** : 0007752-95.2023.6.02.8006  
**INTERESSADO** : JUÍZO DA 6ª ZONA ELEITORAL - ATALAIA  
**ASSUNTO** : Autorização. 6ª Zona Eleitoral.

## **Decisão nº 3582 / 2025 - TRE-AL/PRE/GPRES**

Trata-se de procedimento administrativo instaurado com a finalidade de formalizar contrato de locação do imóvel localizado na Rua Professor Genário Cardoso de Farias - Bairro José Paulino, Atalaia/AL, de propriedade da Senhora Mônica de Melo Santos, visando à instalação da sede do Cartório Eleitoral de Atalaia 6ª Zona Eleitoral naquele município.

A motivação para a contratação encontra amparo na **Portaria DG nº 34/2024** (SEI 1590445), a qual fundamentou-se nas precárias condições das instalações atualmente ocupadas pelo Cartório da referida Zona Eleitoral. Para tanto, foi promovido o **Edital de Chamamento Público nº 01/2025** (1706300), com vistas à prospecção de mercado para locação de imóvel não residencial urbano que atendesse aos requisitos técnicos estabelecidos.

Apenas uma proposta foi apresentada, no valor mensal de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)** (1735550), que corresponde a um valor global de **R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)** para o período de **60 (sessenta) meses**.

Consta dos autos relatório técnico (1723668) de vistoria das condições do imóvel, efetivado pela SMR, esclarecendo que o imóvel atende os critérios técnicos para funcionalidade do Cartório Eleitoral.

O prazo de vigência do presente contrato de locação é de 60 (sessenta) meses, a partir da data de sua assinatura, portanto, considerando o prazo de sua vigência, o valor originário do contrato é de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

Instada a se pronunciar, a Assessoria Jurídica desta Diretoria-Geral, por meio do Parecer n.º 715/2025 (1737428), inicialmente, condicionou a regularidade da contratação à juntada de documentos e certidões do imóvel, comprovação da existência de recursos orçamentários e juntada de laudo de avaliação do aluguel que permita atestar que o preço estabelecido pela proponente é compatível com o mercado, tal como exigido pelo item 6.1 do edital de Chamamento Público nº 01/2025 (1706300).

Consta dos autos o despacho GSAD 1770908, onde se assevera que houve a complementação da instrução com a juntada aos autos dos documentos pessoais do proponente (1739839), IPTU do imóvel (1757577), Certidão CADIN (1757581) e comprovação da compatibilidade orçamentária (1756393).

O Laudo de avaliação do imóvel consta no evento 1774423, fornecido pela empresa contratada por este TRE/AL no Processo SEI 0011078-47.2024.6.02.8000.

Por meio do despacho AJ-DG 1774539, a Assessoria Jurídica entendeu suprida as diligências pugnadas no Parecer nº 715/2025 (1737428).

**AUTORIZO** a formalização do contrato de locação do imóvel situado na **Rua Professor Genário Cardoso de Farias - Bairro José Paulino, Atalaia/AL**, de propriedade da **Senhora Mônica de Melo Santos**, pelo valor mensal de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, pelo prazo de **60 (sessenta) meses**, para instalação da sede do

## Cartório Eleitoral da 6ª Zona Eleitoral, em Atalaia/AL.

Autos à Secretaria de Administração para providências necessárias à formalização do contrato emergencial, observando as disposições legais aplicáveis, reforçando a necessidade de conclusão da licitação regular dentro do prazo estabelecido, de forma a garantir a continuidade dos serviços sem novas contratações emergenciais.

Desembargador **KLEVER RÊGO LOUREIRO**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **KLEVER RÊGO LOUREIRO, Presidente**, em 25/08/2025, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1775674** e o código CRC **15B970F4**.

0007752-95.2023.6.02.8006

1775674v5